

CONTRATO DE CLIENTE

OPERAÇÃO DE MARGEM

LEIA ATENTAMENTE ESTE ACORDO DE CLIENTE. ESTABELECE AS CONDIÇÕES EM QUE NÓS FORNECEREMOS Nossos SERVIÇOS E CONTEM INFORMAÇÃO IMPORTANTE RELATIVA AOS TERMOS E CONDIÇÕES LEGALMENTE VINCULANTES APLICÁVEIS.

MUITOS DOS NOSSOS SERVIÇOS RELACIONAM-SE COM A NEGOCIAÇÃO DE PRODUTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS COMPLEXOS QUE SÃO COMERCIALIZADOS EM MARGEM OU COM BASE EM ALAVANCAGEM, UM TIPO DE NEGOCIAÇÃO QUE ACARRETA UM ALTO GRAU DE RISCO PARA O SEU CAPITAL. O PREÇO DO CONTRATO QUE NEGOCIA PODE MUDAR RAPIDAMENTE E SEUS LUCROS E PERDAS PODEM SER MUITAS VEZES O MONTANTE DO SEU INVESTIMENTO OU DEPÓSITO. SE NÃO MANTIVER FUNDOS SUFICIENTES PARA MANTER OS SEUS REQUISITOS DE MARGEM, NÓS PODEMOS FECHAR AS SUAS POSIÇÕES ABERTAS IMEDIATAMENTE E SEM AVISO. POR FAVOR, LEIA ATENTAMENTE A INFORMAÇÃO NO FINAL DO PRESENTE CONTRATO DE CLIENTE PARA COMPREENDER OS RISCOS DE NEGOCIAÇÃO EM MARGEM OU COM BASE EM ALAVANCAGEM. A NEGOCIAÇÃO NESTE PRODUTO PODE NÃO SER APROPRIADA PARA TODOS E NÃO DEVE NEGOCIAR OS NOSSOS PRODUTOS A MENOS QUE COMPREENDA E ACEITE OS RISCOS DE NEGOCIAÇÃO EM MARGEM OU COM BASE EM ALAVANCAGEM E POSSA SUPOORTAR PERDAS CONSIDERÁVEIS.

Por gentileza leia este Contrato, já que o mesmo regerá o seu relacionamento conosco.

1 Introdução

- 1.1 Este Contrato é celebrado entre a ActivTrades Corp ("A empresa") registrada nas Bahamas sob número 199667 B, com sede registrada em 209 & 210 Church Street, Sandport, P.O. Box SP 64388, Nassau, Bahamas (nós) e você, o cliente ("cliente", "você", "seu" e "seus").
- 1.2 Todos os produtos financeiros negociados com margem possuem um elevado grau de risco para o seu capital que pode resultar em perdas e ganhos. O serviço de negociação de margem descrito neste Contrato não é adequado para todos os clientes e é projetado para clientes que são conhecedores e experientes no mercado de serviços financeiros e nos tipos de operações descritas no presente Acordo.
- 1.3 O cliente não deve negociar nos produtos ou se inscrever para receber o serviço de operação de margem descrito neste Contrato, a menos que entenda a natureza e o âmbito de sua exposição ao risco. O cliente deverá se certificar também de que o produto lhe é adequado, considerando suas circunstâncias e posição financeira. O Aviso de Informação contém uma explicação dos riscos associados aos tipos de produtos oferecidos por nós e o cliente deve assegurar que entende completamente os riscos antes de firmar este Contrato. Se o cliente não tiver experiência nos tipos de operações descritos neste Contrato ou não tiver certeza sobre qualquer um dos termos, deve consultar seu consultor financeiro independente.
- 1.4 O cliente também não deve negociar nos produtos ou se inscrever para receber o serviço de operação de margem descrito neste Contrato se for residente nos Estados Unidos da América.

- 1.5 Somos autorizados e regulados pela *Securities Commission of the Bahamas* – Autoridade de Serviços Financeiros), con forme a *Securities Industry Act 2011*, e registrados no Registro da SCB de pessoas autorizadas sob o número 199667
B. A SCB pode ser contatada 31A East Bay Street, 2nd Floor ou pelo telefone +242 3974100.
- 1.6 Nossas transações e relações com os clientes estão sujeitas à lei das Bahamas e serão conduzidas no idioma Inglês. No caso em que haja uma diferença entre o Português e a versão em inglês deste documento, a versão em Inglês prevalecerá. Nós não seremos responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo causado por qualquer erro, impressão, mal-entendido ou erro de ortografia com relação a esta tradução.
- 1.7 Este Contrato e o Aviso de Informação apresentam assuntos que devem ser divulgados por nós ao cliente conforme os termos do Guia de Normas e Orientação da SCB (*Securities Industry Regulations* (SIR)).
- 1.8 O cliente deve estar ciente de que as transações em contratos futuros, contratos de opção e contratos por diferença podem resultar em responsabilidade dependente de eventos futuros incertos, e resultar na obrigação de nos fornecer margem (valor exigido para nos proteger contra perdas potenciais em uma transação). Mais detalhes na cláusula 19.
- 1.9 A fim de fornecer serviços de investimento, podemos fornecer uma introdução ou fazer arranjos com vista a você lidar com uma pessoa no exterior que não está autorizado a exercer negócios de investimento nas Bahamas. Os serviços de investimento prestados em seu nome (ou fornecidos a si) por essa pessoa não estão abrangidos pelas regras e regulamentos que regem a proteção dos investidores nas Bahamas. Isso significa que você não terá o benefício de direitos, incluindo acordos de compensação, destinados a proteger os investidores de acordo com o SIR. Proteções semelhantes podem, no entanto, ser fornecidas na jurisdição dentro da qual a empresa deve ser realizada. Você pode, portanto, desejar procurar aconselhamento jurídico / profissional independente na jurisdição relevante.
- 1.10 Este Contrato, o Aviso de Informação, o Formulário de Solicitação, Resumo da Política de Execução e os termos de cada Transação, sendo que estes podem ser alterados ou complementados ocasionalmente, constituem, conjuntamente, um único contrato entre o cliente e nós e são referidos como este Contrato.

2. Definições

- 2.1 Neste Acordo, as palavras e expressões abaixo indicadas terão os significados definidos abaixo. Todas as outras palavras e expressões usadas neste Contrato (a menos que o contexto exija de outra forma) têm os mesmos significados que o Glossário nas Regras da SBC:

<u>Código de Acesso</u>	Nome de usuário e senha para negociação online disponibilizado ou acordado por nós
<u>Lei</u>	<i>Securities Industry Act 2011</i> , conforme alterado.
<u>Contrato</u>	Tem o significado conferido pela cláusula 1.10
<u>Subsidiária</u>	(em relação a uma pessoa) um empreendimento do mesmo grupo dessa pessoa.
<u>Formulário de Solicitação</u>	o formulário de solicitação de conta preenchido pelo cliente e disponível em nosso Website.
<u>Regulamentos Aplicáveis</u>	(i) SIR ou quaisquer outras normas de autoridade regulatória pertinente na Commonwealth of The Bahamas;

- (ii) as normas da Bolsa de Valores pertinente; e
- (iii) todas as leis, normas e regulamentos cabíveis e vigentes a qualquer tempo;

aplicáveis a este Contrato.

Avaliação de Conformidade nosso processo de avaliação da adequação de um produto ou serviço ao cliente.

Associado(s) (em relação a uma pessoa) (A):

- (i) uma Subsidiária de A;
- (ii) um representante de A ou de qualquer Subsidiária de A;
- (iii) qualquer outra pessoa cujos negócios ou relações com A ou seus Associados possam gerar conflito de interesses entre eles.

Moedabase a moeda usada para abrir a conta do cliente, podendo ser a moeda corrente das Bahamas (Bahamian Dollars), do Reino Unido (GBP – libra esterlina), da União Europeia (euro) e dos Estados Unidos (dólar norte-americano), conforme o caso.

Dia(s) Útil(eis) um dia (salvo sábados ou domingos) em que:

- (i) com relação à data de pagamento de qualquer valor em: qualquer moeda que não seja o Euro, os bancos operem no principal centro financeiro do país de tal moeda; ou
- (b) Euro, a liquidação dos pagamentos denominados em Euro seja normalmente possível em Londres ou qualquer outro centro financeiro da Europa selecionado por nós; e
- (ii) para todos os efeitos, não seja um feriado bancário ou feriado público em Londres.

Normas sobre o Dinheiro do Cliente as disposições do guia da FCA e o SIR sobre Ativos de Cliente referentes ao dinheiro do cliente.

Produto(s) Complexo(s) determinados produtos derivativos, inclusive, mas sem limitação a warrants, derivativos securitizados e contratos por diferença.

Contratos por diferença um contrato que replica a operação de um título (incluindo taxas de câmbio), mas que só pode ser liquidado em dinheiro e não envolve a entrega do ativo subjacente. Para que não restem dúvidas, no presente acordo, todas as transações de FOREX serão contratos por diferença.

Ato Societário quaisquer das seguintes ocorrências em relação ao emitente de Título-Objeto relevante:

- (i) subdivisão, consolidação ou reclassificação de ações, recompra ou cancelamento de ação, ou distribuição livre de ações a acionistas existentes por meio de bônus, capitalização ou similares;
- (ii) distribuição de dinheiro ou ações, inclusive pagamento de dividendo;
- (iii) oferta pública de aquisição; oferta pública; ou oferta de fusão por ações.
- (iv) qualquer outro evento relacionado ao Título- Objeto comparável aos eventos supracitados;
- (v) qualquer evento equivalente aos citados nos itens (i) e (iv) em bolsa de valores fora do Reino Unido.

<u>Dispositivo</u>	Um dispositivo, mecanismo ou sistema para acessar a plataforma on-line.
<u>Lei de proteção de dados</u>	Significa: a) Lei de Proteção de Dados de 2003; ou (b) a partir de 25 de maio de 2018, o Regulamento geral de proteção de dados ((EU) 2016/679 ("GDPR")), lido em conjunto com e sujeito a qualquer legislação nacional aplicável do Reino Unido que preveja especificações ou restrições das regras do GDPR, ou (c) a partir da data de implementação, qualquer legislação aplicável que prevaleça ou substitua o GDPR no Reino Unido ou que aplique a operação do GDPR como se o GDPR fazia parte da legislação nacional do Reino Unido, que pode incluir o Data Protection Act 2017
<u>Caso de Negligência</u>	a ocorrência de um ou mais dos seguintes eventos: (a) o não pagamento (inclusive pagamento de margem) pelo cliente a nós ou qualquer Associado, nos termos da cláusula 22 deste Contrato; (b) O seu incumprimento contínuo de qualquer obrigação para com nós um Dia Útil depois de lhe termos dado aviso de incumprimento; (c) o início, por terceiros, de um processo de falência do cliente (se pessoa física), ou sua dissolução, ou nomeação de um administrador ou curador em relação ao cliente ou a algum de seus ativos (se pessoa jurídica), ou (em ambos os casos) em caso de acordo ou ajuste com seus credores, ou qualquer outro procedimento similar ou análogo for iniciado em relação ao cliente (Negligência por Falência); (d) em caso de pessoa física, o falecimento do cliente; (e) qualquer declaração ou garantia feita pelo cliente ou pelo Provedor de Suporte de Crédito for ou se tornar falsa; (f) o cliente não tiver recursos para pagar suas dívidas quando vencerem; ou (g) qualquer outra circunstância em que nós acreditarmos que é necessário ou desejável declarar um caso de Negligência para proteger a nós mesmos ou a totalidade dos nossos clientes ou a um dos nossos clientes.
<u>Bolsa(s) de Valores</u>	ME, CBOT, CME, KCBT, MGE, NYBOT on ICE, NYMEX Globex, NYMEX COMEX Globex, SFE, HKEX, SGX-DT, Euronext Paris, Eurex, IDEM, Euronext Amsterdam, MEFF, ICE, LME, Euronext LIFFE, NASDAQ OMX e qualquer outra bolsa de valores que possamos eventualmente acordar incluir como parte dos nossos Serviços.
<u>SCB</u>	Securities Commission of the Bahamas.
<u>Normas SCB</u>	o Manual de Normas e Orientação da SCB.
<u>Aviso de Informação</u>	o aviso de informação no Anexo 1 destes Termos.
<u>Ordem Limitada</u>	ordem para comprar ou vender um investimento ao limite especificado de preço ou a preço melhor, em volume especificado.
<u>Margem</u>	Uma quantia de dinheiro que você mantém em sua conta em relação e como garantia para seus passivos ou obrigações reais, futuros ou contemplados para nós em relação a uma Transação nos montantes ou forma que nós pudermos exigir (como mais totalmente descrito na cláusula 19).

<u>Plataforma online</u>	A plataforma de negociação online e plataforma de revisão de conta através da qual fornecemos nossos serviços para você (incluindo nosso site e qualquer plataforma).
<u>Plataformas</u>	plataformas de operação eletrônica fornecidas por terceiros, cujo acesso poderemos facilitar ocasionalmente a clientes, por meio de links ou em nosso Website.
<u>POA</u>	procuração, documento legal que concede a outra pessoa acesso a sua conta, e que tenha sido aceito por nós por escrito.
<u>Possível caso de inadimplemento</u>	A ocorrência de qualquer evento que, em nossa opinião, possa se tornar um Evento de Incumprimento.
<u>Cliente de Varejo/retalho</u>	cliente do varejo/retalho para os fins das Normas SCB.
<u>SCB Guidelines</u>	Securities Commission of the Bahamas Guidelines
<u>Serviços</u>	os serviços que oferecemos ao cliente conforme as disposições da cláusula 8.
<u>Provedor de serviços</u>	Qualquer empresa, firma ou pessoa que mantenha, opere, possua ou conceda qualquer licença, ou preste serviços a nós, em conexão com a plataforma Online.
<u>SIA</u>	Security Industry Act 2011
<u>SIR</u>	Security Industry Regulations 2012
<u>Spread Betting</u>	uma aposta na diferença entre o preço de abertura e de fechamento de um contrato, o valor financeiro é derivado por referência às flutuações no preço do activo subjacente. Termos os termos de negócio estipulados neste Contrato.
<u>Trasacção(ões)</u>	uma transacção conduzida nos termos deste Contrato.
<u>Título-Objeto</u>	títulos, inclusive ações, títulos de dívida, contratos futuros, contratos de opção, commodities, moedas, taxas de juros e obrigações.
<u>Nós, nos e nosso Website</u>	ActivTrades Corp.
<u>Cliente e seu</u>	o website www.activtrades.com ou outro website que mantivermos ocasionalmente para o acesso dos clientes. a pessoa ou pessoas que assinarem o Formulário de Solicitação.

3 Início e rescisão

3.1 Este Contrato terá início na data em que o Cliente receber nosso aviso, conforme a cláusula 5.3 abaixo.

Você tem o direito de cancelar este Contrato dentro de 14 (quatorze) dias a partir de seu início. Entretanto, tal cancelamento não irá afetar a execução e completude de qualquer Transação iniciada antes de tal cancelamento, para a qual você continuará responsável. Veja também suas possibilidades de cancelamento deste Contrato na cláusula 27 abaixo.

4. Regulamentos Aplicáveis e requisitos da Bolsa de Valores

4.1 Este Contrato e todas as Transações estão sujeitos aos Regulamentos Aplicáveis, de forma que:

4.1.1 se houver conflitos entre este Contrato e os Regulamentos Aplicáveis, o último prevalecerá;

4.1.2 podemos tomar ou não medidas que considerarmos necessárias para assegurar o cumprimento dos Regulamentos Aplicáveis;

4.1.3 todos os Regulamentos Aplicáveis e o que fizermos ou não para cumpri-los envolverão o Cliente; e

4.1.4 nós e nossos diretores, executivos, funcionários ou agentes não seremos responsáveis se tomarmos ou não medidas para cumprir os Regulamentos Aplicáveis.

4.2 Se qualquer Bolsa de Valores (ou corretor ou agente intermediário atuando de acordo com, ou como consequência de medida tomada por uma Bolsa de Valores) ou órgão regulatório tomar medidas que afetem a Transação, poderemos tomar medidas que considerarmos necessárias para minimizar os prejuízos. Quaisquer dessas medidas que tomarmos serão vinculativas para o cliente.

5. Abertura de conta

5.1 Quando assinar este Contrato, o cliente confirma que ele (e qualquer pessoa que nomear como Procurador) residente nos Estados Unidos da América.

5.2 Se você quiser entrar em operações de FOREX, por favor note que nós só entramos em transações de FOREX que não envolvam a entrega das moedas subjacentes a você ou de você. Em outras palavras, as transações de FOREX assumidas por nós são um tipo de contrato por diferença. As posições FOREX são operadas globalmente, mas outros tipos de contratos por diferença não o são. Se o cliente planeja operar em posições de contratos por diferença, o cliente fica responsável de assegurar o cumprimento de todas as leis cabíveis do país (ou países) em que operar. Se o cliente tiver dúvidas em relação ao cumprimento de todas as leis aplicáveis do país (ou países) em que operar, deve consultar seu consultor financeiro independente.

5.3 Sua conta será aberta quando enviarmos aviso, assim que recebermos o Formulário de Solicitação preenchido e uma cópia completa, assinada e datada deste Contrato e do Suplemento sobre Transação Eletrônica. O cliente que propor operar um Produto Complexo deverá também preencher a Avaliação de Conformidade antes de abrirmos sua conta.

5.4 Somos obrigados por lei a confirmar sua identidade antes de torná-lo nosso cliente. Poderemos, a nosso critério,

recorrer a várias agências para verificar seus dados antes de abrir sua conta.

- 5.5 É responsabilidade do cliente manter a(s) senha(s) de sua(s) conta(s) segura(s) e confidencial(ais). O cliente não deve compartilhar os dados de sua senha com outra parte, a menos que tenha preenchido e enviado a procuração necessária para nós. Se o cliente repassou sua senha ou dados de log-in a outra pessoa, ou suspeita que alguém possa saber sua senha ou dados de log-in, por favor nos notifique pelos meios de contato disponíveis em nosso website.
- 5.6 Se o cliente desejar que outra pessoa (como, por exemplo, um sócio ou outro membro da família) tenha acesso a sua conta, deve solicitar por escrito, sendo que nós consideraremos cada solicitação caso a caso.
- 5.7 Quando assinar este Contrato, o cliente concorda em nos fornecer dados de contato relevantes, de forma que possamos contatá-lo por escrito, por e-mail, fax e/ou telefone, conforme o caso. É responsabilidade do cliente nos notificar imediatamente caso quaisquer dos dados de contato forem alterados.
- 5.8 O cliente concorda que, sempre que possível, iremos comunicá-lo por e-mail ou por notificações em nosso Website. Se o cliente for obrigado a aceitar um comunicado que tenha que se assinado, providenciaremos os meios para a assinatura eletrônica do comunicado.

6. Classificação e objetivo do investimento

- 6.1 Trataremos o cliente como Investidor de Varejo (a menos que o cliente proponha por escrito ser tratado como um tipo diferente de cliente nos termos das Normas da SCB), oferecendo, de tal forma, o maior nível de proteção possível. Você poderá solicitar uma categorização de cliente distinta do que esta estabelecida para você, mas tenha ciência que poderemos recusar tal solicitação. Caso você solicite uma categorização distinta e nós concordemos com a mesma, você poderá perder a proteção a investidores estabelecida pela SCB. Entretanto, caso você satisfaça a definição de Investidor Profissional ou Investidor Sofisticado (cada termo conforme definição da SCB), nós poderemos, unilateralmente, reclassificá-lo conforme tais critérios. Como um Investidor Profissional, você é responsável por manter-nos imediatamente informados, de forma escrita, sobre qualquer alteração nas suas circunstâncias pessoais que possam afetar sua categorização de forma a que possamos reconsiderar sua categorização e nossa Avaliação de Apropriedade ("*Appropriateness Assessment*"). Caso tenhamos conhecimento que você não esteja mais em linha com as condições iniciais que o fizeram elegível ao tratamento profissional, iremos tomar as ações necessárias para retificar sua classificação.
- 6.2 Antes de abrir a conta para operar Produtos Complexos, somos obrigados pela Norma 69 da Securities Industries Regulation a conduzir uma Avaliação de Conformidade. Pediremos que o cliente responda a determinadas perguntas para que possamos avaliar se este possui conhecimento e experiência com relação aos produtos ou serviços relevantes.
- 6.3 Quando avaliarmos a classificação do cliente e quando mais tarde negociarmos com este, confiaremos na veracidade, precisão e integridade da informação fornecida pelo cliente e da informação apresentada por este no Formulário de Solicitação. O cliente consente expressamente que utilizemos e confiemos em tal informação ao procedermos com a avaliação e com as negociações com o cliente.
- 6.4 Se houver quaisquer alterações em suas circunstâncias pessoais, o cliente deve nos avisar imediatamente sobre a alteração por escrito, de forma que possamos reconsiderar sua classificação.
- 6.5 Estas são nossas condições gerais de negócio, nas quais pretendemos nos basear, juntamente com o Aviso de Informação e a classificação do cliente. Para seu próprio benefício e proteção, o cliente deve ler estes Termos, o Aviso de Informação e a classificação do cliente com atenção, antes de assiná-los e de preencher o Formulário de Solicitação. Se o cliente não entender qualquer item, deve solicitar informação adicional ou recorrer a consultoria legal ou financeira independente.
- 6.6 Poderemos rever a classificação do cliente a qualquer tempo para reclassificá-lo a nosso critério.

7. Competência

- 7.1 Ao conduzir as Transações, atuamos como principal e, portanto, executamos as Transações em nosso nome. Não atuaremos como agente do cliente para executar as Transações em seu nome, a menos que façamos um acordo com o cliente ou o cliente for avisado por escrito.
- 7.2 Trataremos o cliente como nosso cliente, prestando-lhe os Serviços e mantendo-o responsável por suas obrigações nos termos deste Contrato. Será dessa mesma forma se o cliente nos comunicar estar atuando como agente de um

principal identificado, a menos que concordemos por escrito tratar tal principal como nosso cliente.

7.3 Caso queira indicar um agente para atuar em seu nome, você deverá prover uma procuração.

8. Serviços

8.1 Este Contrato constitui a base sobre a qual negociaremos ou providenciaremos negócios em investimentos, efetuaremos Transações e prestaremos outros serviços que acordarmos por escrito ocasionalmente. Este Contrato rege cada Transação acordada ou pendente entre o cliente e nós na data ou após a assinatura deste Contrato.

8.2 Poderemos combinar as ordens do cliente com nossas próprias ordens, ordens de Associados e de pessoas ligadas a nós e ordens do agente do cliente ou de outros clientes. Se a ordem for combinada, acreditamos que esse fato não será desvantajoso para o cliente ou para outros clientes. Contudo, em algumas ocasiões, a combinação de ordens poderá fazer com que o cliente obtenha um preço menos favorável em relação a uma ordem em separado.

8.3 Não ofereceremos recomendações ou consultorias pessoais sobre os méritos de qualquer transação específica. Operamos somente como executores e não como consultores dos méritos de determinadas Transações. Quando der instruções, o cliente deve confiar em seu próprio julgamento. O cliente poderá procurar consultoria independente antes de efetuar uma Transação.

8.4 Sujeito à Lei de Proteção de Dados, de tempos em tempos, podemos decidir fornecer-lhe informações em boletins informativos, que podemos publicar em nosso site ou fornecê-lo de qualquer outra forma. Faremos todos os esforços razoáveis para garantir a precisão e a integridade desta informação, mas não será um conselho de investimento ou uma recomendação e, se tiver dúvidas sobre o efeito ou as consequências da informação, deve contactar o seu conselheiro financeiro independente.

8.5 Reservamo-nos o direito de cobrar taxa de assinatura de nossa circular, conforme detalhado ocasionalmente em nosso website. Se esse for o caso, o cliente terá o direito de recusar a assinatura da circular por meio de aviso por escrito.

8.6 Poderemos nos recusar a prestar os Serviços ao cliente a qualquer tempo. Poderemos não informar a razão de nossa decisão ao cliente.

9. Serviço Online

9.1 Para usar nosso Serviço Online, você precisará solicitar um Código de Acesso. O uso do seu Código de Acesso será considerado por nós como sendo o uso da Facilidade Online por você ou alguém com seu conhecimento e consentimento.

9.2 Em relação ao Código de Acesso, você reconhece e compromete-se a:

9.2.1 você será responsável pela confidencialidade e uso do seu Código de Acesso;

9.2.2 você mudará sua senha regularmente;

9.2.3 com exceção do nosso consentimento prévio por escrito, não divulgará o seu Código de Acesso a outras pessoas para qualquer finalidade;

9.2.4 sem limitar a generalidade da cláusula 10, podemos nos basear em todas as instruções, ordens e outras comunicações inseridas usando seu Código de Acesso, e você estará vinculado a qualquer transação resultante efetuada ou despesa incorrida em seu nome;

9.2.5 você nos notificará imediatamente no número de telefone fornecido em nosso site se você se tornar

- consciente da perda, roubo ou divulgação a terceiros ou de qualquer uso não autorizado do seu Código de Acesso; e
- 9.2.6 você só usará o Serviço Online para seu uso pessoal e você não venderá, arrendará ou fornecerá, direta ou indiretamente, o uso do Serviço Online a terceiros.
- 9.3 você reconhece que a Plataforma online é fornecida para uso somente por você ou por outras pessoas que você tenha permitido usar a Plataforma online em seu nome.
- 9.4 se você nos disser ou acreditarmos que seu Código de Acesso está sendo usado sem o seu conhecimento por pessoas não autorizadas ou que foi divulgado por você a outras pessoas sem nosso consentimento, podemos sem aviso prévio suspender ou rescindir seu direito de usar o Serviço Online.
- 9.5 não seremos responsáveis por quaisquer perdas, responsabilidades ou custos decorrentes de qualquer uso não autorizado do seu Código de Acesso ou da Serviço Online. Você permanecerá responsável por, e sob demanda, indenizar, proteger e nos manter inofensivo de e contra (ou seja, você será responsável e reembolsar-nos sobre a demanda por) todas as perdas, responsabilidades, julgamentos, ações, processos, reclamações, danos e custos resultantes ou decorrentes de qualquer ato ou omissão de qualquer pessoa que utilize a Plataforma online usando seu Código de Acesso, mesmo que você tenha autorizado tal uso.
- 9.6 Poderemos, a nosso exclusivo critério, introduzir e exigir níveis adicionais de identificação e segurança do usuário. Podemos alterar nossos procedimentos de segurança a qualquer momento e informaremos sobre quaisquer novos procedimentos que se apliquem a você o mais rápido possível.
- 9.7 O Serviço Online estará normalmente disponível durante o horário normal de expediente em Londres. Mais detalhes sobre os tempos de operação estão disponíveis na Serviço on-line.
- 9.8 Você será o único responsável pelo fornecimento e manutenção de qualquer equipamento que você usa para acessar a Plataforma Online e para fazer todos os arranjos apropriados com qualquer fornecedor de telecomunicações ou, quando o acesso Serviço ao Serviço Online for fornecido por meio de um servidor de terceiros que sejam necessários para obter acesso ao Serviço Online. Nem nós, nem nenhum Provedor de Serviços fazemos qualquer representação ou garantia quanto à disponibilidade, utilidade, adequação ou não da Serviço Online ou de qualquer equipamento ou arranjo (ou seja, nem nós nem quaisquer terceiros que usamos são responsáveis ou responsáveis perante você pela mesmo). Uma vez que não controlamos a potência do sinal, a sua recepção ou o encaminhamento através da Internet, a configuração do seu equipamento ou de terceiros ou a fiabilidade da sua ligação, não seremos responsáveis por falhas de comunicação, distorções ou atrasos ao aceder a Plataforma Online através da Internet.
- 9.9 Para evitar dúvidas, não teremos qualquer responsabilidade ou responsabilidade para com você (seja em contrato ou em responsabilidade extracontratual, incluindo negligência) por danos (perdas ou despesas ou qualquer coisa similar) que você pode sofrer como resultado de erros de transmissão, Falhas, avarias, intervenção ilegal em equipamentos de rede, sobrecargas de rede, bloqueio malicioso de acesso por terceiros, mau funcionamento da Internet, interrupções ou outras deficiências por parte dos prestadores de serviços de Internet. Você será responsável por todos os pedidos efetuados em seu nome por meio da Plataforma On-line e você será totalmente responsável e responsável perante nós pela liquidação de qualquer transação decorrente desse uso. Você reconhece que o acesso à Serviço Online pode ser limitado ou indisponível devido a tais erros do sistema e que nos reservamos o direito, mediante notificação, de suspender o acesso à Serviço Online por esse motivo.
- 9.10 Não teremos nenhuma responsabilidade ou obrigação perante você no caso de vírus, vermes, bombas de software

ou itens similares serem introduzidos em seus equipamentos ou sistemas através da Serviço Online ou qualquer software fornecido por nós para você, a fim de permitir que você use A Plataforma On-line, desde que tenhamos tomado medidas razoáveis para evitar tal introdução.

- 9.11 Você deverá garantir que nenhum vírus de computador, worms, bombas de software ou itens similares sejam introduzidos em nosso sistema de computador ou rede e você será responsável e nos indenizará sob demanda, proteger e nos manter inofensivo por qualquer perda que soframos decorrentes como Resultado de tal introdução.
- 9.12 Os atrasos na conectividade com a Internet e os erros de alimentação de preços criam, às vezes, uma situação em que os preços exibidos na Plataforma on-line não refletem com precisão as taxas de mercado então prevalentes. Em caso de tais atrasos e erros, reservamo-nos o direito de cancelar ordens, fazer transações reversíveis, fechar posições e fazer as correções ou ajustes necessários na conta envolvida.
- 9.13 Você não usará, nem permitirá o uso do Serviço Online:
- 9.13.1 em contravenção de quaisquer leis (em qualquer jurisdição), regulamentos ou as Regras da FCA (incluindo regras sobre abuso de mercado) ou quaisquer outras autoridades reguladoras às quais você ou nós possamos estar sujeitos;
- 9.13.2 de qualquer forma (incluindo, mas não se limitando a, postar informações na Plataforma online onde esta facilidade esteja disponível) que seja difamatória, obscena, abusiva, indecente ou ameaçadora ou que infrinja quaisquer direitos de propriedade intelectual ou viole obrigações de confiança ou que seja ilegal
- 9.13.3 introduzir um vírus de software ou outro programa perturbador ou qualquer ato que causaria danos ao Serviço Online ou ficaria indisponível para uso de terceiros;
- 9.13.4 solicitar ou encorajar outros sites da Internet a encadernar ou hiperlink direto ao Serviço Online sem nosso prévio consentimento por escrito; ou
- 9.13.5 de qualquer forma que não seja autorizada por nós ou esteja em violação do Contrato.
- 9.14 Não permitimos o uso da Plataforma online para atividades de arbitragem injusta ou aproveitando os atrasos na Internet, usando qualquer outro comportamento manipulador ou abusivo (como a disseminação de informações de mercado falsas ou enganosas por meio de mídia, incluindo a Internet ou Qualquer outro meio com a intenção de mover o preço de um Produto ou a propriedade ou valor subjacente), o que poderia ter um impacto negativo na negociação justa e ordenada na Plataforma online.
- 9.15 Nós publicamos regularmente nas atualizações do sistema on-line, recursos disponíveis para os clientes, bem como informações, declarações e avisos relacionados aos nossos serviços. Podemos também enviar esta informação para o seu endereço de e-mail. Você compromete-se a ler essas comunicações na publicação ou recebimento e familiarizar-se regularmente com essas informações e nos informar imediatamente de qualquer desacordo com qualquer dessas informações.
- 9.16 Você será responsável pela obtenção e uso de um Dispositivo adequado para permitir que você use a Serviço On-line e você será responsável pela Serviço e uso apropriado de qualquer programa de detecção / varredura de vírus que possamos requerer de tempos em tempos.

- 9.17 Ao utilizar a Serviço Online, você deve:
- 9.17.1 garantir que o seu Dispositivo é mantido em boas condições e é adequado para uso com a Plataforma online;
 - 9.17.2 executar tais testes e fornecer tais informações para nós, como razoavelmente consideramos necessário para estabelecer que seu Dispositivo satisfaz os requisitos notificados por nós para você de tempos em tempos;
 - 9.17.3 realizar controlos de vírus numa base regular;
 - 9.17.4 nos informar imediatamente de qualquer acesso não autorizado à Serviço Online ou qualquer transação ou instrução não autorizada que você conhece ou suspeita e, se estiver sob seu controle, fazer cessar o uso não autorizado; e
 - 9.17.5 não deixar, a qualquer momento, desacompanhado o Dispositivo a partir do qual tenha acessado à Serviço Online ou permitir que outra pessoa utilize o Dispositivo até terminar a sessão online.
- 9.18 No caso de você tomar conhecimento de um defeito material, mau funcionamento ou vírus em qualquer Dispositivo através do qual você acessa a Serviço Online, ou na própria Serviço Online, você nos notificará imediatamente sobre tal defeito, mau funcionamento ou vírus e cessará todo o uso de A Plataforma online até que você tenha recebido permissão de nós para retomar o uso.
- 9.19 Todos os direitos sobre patentes, direitos autorais, direitos de design, marcas registradas e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual (registrados ou não registrados) relacionados com a Plataforma online continuam a ser de nossa propriedade ou de nossos licenciadores.
- Você não copiará, interferirá, alterará, alterará, alterará ou modificará o Serviço Online ou qualquer parte ou partes dele, a menos que expressamente autorizado por nós por escrito; Reverter ou desmontar o recurso on-line; Nem pretender fazer nada do mesmo ou permitir que qualquer um dos mesmos seja feito, exceto na medida em que tais atos sejam expressamente permitidos por lei. Quaisquer cópias da Plataforma online devem ser feitas em seu nome de acordo com a lei estão sujeitos aos termos e condições do Contrato.
- Você deve garantir que todas as marcas registradas dos licenciadores e direitos autorais e direitos restritos avisos são reproduzidos em qualquer cópia. Você deve manter um registro escrito atualizado do número de cópias da Plataforma online feitas por você. Se assim o solicitarmos, deverá, logo que razoavelmente prático, fornecer-nos uma declaração sobre o número e o paradeiro de cópias da Plataforma online. No caso de você receber quaisquer dados, informações ou software através da Plataforma online que não seja o que você tem direito a receber de acordo como Contrato, você nos notificará imediatamente e não usará, de forma alguma, tais dados, informações ou Programas.
- 9.20 Podemos suspender ou retirar permanentemente o Serviço Online, dando-lhe um aviso por escrito.
- 9.21 Temos o direito, unilateral e com efeito imediato, de suspender ou retirar permanentemente a sua capacidade de utilizar a Plataforma online, ou qualquer parte dela, sem aviso prévio, quando considerarmos necessário ou aconselhável fazê-lo, fé. Podemos optar por fazê-lo, por exemplo, no caso de não conformidade com uma lei ou regulamento aplicável ou com a violação de quaisquer disposições do Contrato.
- 9.22 No caso de uma cessação do uso da Plataforma online por qualquer motivo, a pedido de nós, você, a nosso critério, devolver-nos-á ou destruirá todo o hardware, software e documentação que pudermos ter fornecido a você em conexão com o Serviço Online e quaisquer cópias dos mesmos.

10. Ordem e Instruções

- 10.1 Qualquer pessoa ou agente que você nos tenha notificado por escrito é autorizado por você pode nos dar instruções verbais ou por escrito sobre qualquer Transação ou Transação proposta ou qualquer outra questão.
- 10.2 Você nos autoriza a confiar e agir em qualquer ordem, instrução ou comunicação que recebemos de você (ou que razoavelmente cremos que é de você) sem mais indagações de nossa parte quanto à autenticidade, autenticidade, autoridade ou identidade da pessoa que dá ou alegando dar tais instruções. Você será responsável e vinculado por todas as obrigações que assumimos ou assumimos em seu nome como resultado de ou em conexão com tais ordens, instruções ou comunicações.
- 10.3 A menos que a cláusula 10.4 se aplique, todas as ordens (para entrar em Transações) devem ser dadas por você através da Plataforma online.
- 10.4 Faremos esforços razoáveis para lhe fornecer suporte e assistência por telefone se o Serviço Online não estiver disponível e (a menos que acordado em contrário por escrito), poderemos passar as suas ordens a corretores ou negociantes intermediários, apenas com base na execução. Se concordarmos, você pode nos dar instruções por telefone. Se recebermos instruções por telefone, podemos pedir-lhe que confirme estas instruções por escrito. Estaremos autorizados a seguir tais instruções, mesmo que você não as confirme por escrito.
- 10.5 Podemos decidir recusar-se a aceitar qualquer ordem ou instrução de você, desde que informá-lo de nossa recusa o mais rapidamente possível. Podemos também executar parcialmente uma ordem em que não possamos (por qualquer motivo) executar essa ordem na íntegra. Faremos o possível para lhe fornecer uma razão para qualquer recusa ou execução parcial.
- 10.6 Uma vez dadas, as instruções (incluindo ordens) só podem ser retiradas ou alteradas com o nosso consentimento, que não será indevidamente retido e desde que ainda não tenha agido sobre eles. Para evitar dúvidas, você permanecerá inteiramente responsável e responsável por qualquer ordem ou ordem parcial que não possamos cancelar ou alterar em seu pedido.
- 10.7 Você reconhece e concorda que temos o direito (mas nenhuma obrigação) de estabelecer limites e / ou parâmetros para controlar sua capacidade de fazer pedidos. Estes limites e / ou parâmetros podem ser alterados, aumentados, diminuídos, removidos ou adicionados por nós e podem incluir (sem limitação):
- 10.7.1 controla os montantes máximos da ordem e os tamanhos máximos da ordem;
 - 10.7.2 controla nossa exposição total a você;
 - 10.7.3 controles sobre os preços a que os pedidos podem ser submetidos (incluindo (sem limitação) controles sobre ordens que estão a um preço que difere grandemente do preço de mercado no momento em que a ordem é enviada ao livro de ordens);
 - 10.7.4 controles sobre os serviços eletrônicos (para incluir (sem limitação) quaisquer procedimentos de verificação para assegurar que quaisquer ordens particulares tenham vindo de você); ou
 - 10.7.5 quaisquer outros limites, parâmetros ou controles que possamos ser obrigados a implementar de acordo com os Regulamentos Aplicáveis.

No entanto, ao estabelecer limites e / ou parâmetros, procuraremos proteger seus interesses na medida do possível.

11. Ato societário e Transações de contratos por diferença

- 11.1 Os contratos por diferença que operamos para o cliente estão relacionados aos Títulos-Objeto, que podem estar sujeitos a Ato Societário.
- 11.2 Se um Título-Objeto estiver sujeito a Ato Societário, determinaremos, de forma razoável, o ajuste adequado, se necessário, do volume, e/ou valor e/ou número de Transações afetadas. Esse caso se aplica, estejam as Transações abertas ou fechadas (e/ou ao nível de qualquer Ordem Limitada ou stop referentes a tais transações), para verificar o efeito do Ato Societário em tais transações. O ajuste que fizermos poderá ter a forma de crédito ou débito na conta do cliente ou de um ajuste nas Transações afetadas, o que pode envolver a abertura de novas Transações na conta do cliente.

12. Volume normal de mercado

- 12.1 O cliente poderá querer efetuar uma Transação que consideremos maior que o volume normal de mercado. Poderemos determinar o que constitui volume normal de mercado. Para tanto, usaremos como referência o nível de atividade de operação para o qual os preços estiverem disponíveis em qualquer mercado ou bolsa de valores relevante, sobre o qual pudermos, de forma razoável, obter informações sobre preço.
- 12.2 Se aceitarmos uma oferta do cliente para abrir ou encerrar uma Transação maior que o volume normal de mercado, esta poderá estar sujeita a condições e requisitos especiais. Informaremos tais condições e requisitos ao cliente no momento em que solicitar a abertura ou encerramento da Transação. Em especial, poderemos cotar um preço revisto para proceder com a Transação proposta. Não garantimos que nossa cotação para uma Transação igual ou maior que o volume normal de mercado esteja dentro de qualquer percentagem específica de qualquer cotação de mercado principal ou de mercados relacionados.

13. Erros

- 13.1 Ocasionalmente, é possível que ocorram erros na precificação de contratos. Sem prejuízo dos direitos que o cliente possa ter conforme os Regulamentos Aplicáveis ou a lei, reservamo-nos o direito de anular ou alterar os termos de qualquer Transação que entendemos, de forma razoável e a nosso critério, conter ou basear-se em um erro óbvio ou palpável (um Erro Manifesto). Ao decidir se um erro é um Erro Manifesto, poderemos considerar qualquer informação relevante, inclusive, mas sem limitação ao estado do mercado principal à época do erro ou de qualquer erro, ou à falta de clareza de qualquer fonte de informação ou pronunciamento. Ao decidir se estes são um Erro Manifesto, envidaremos os esforços razoáveis para considerar os compromissos financeiros que o cliente possa ter assumido ou evitado assumir devido à Transação.
- 13.2 Na ausência de nossa fraude, falha ou negligência intencional de nossa parte, não seremos responsáveis por qualquer perdadecorrente do Erro Manifesto ou ações remediais resultantes.

14. Execução de ordens

Envidaremos esforços para executar qualquer ordem prontamente, mas ao aceitarmos a ordem do cliente, não prometemos que será possível executá-la conforme as instruções do cliente. Se encontrarmos qualquer dificuldade material relevante à execução adequada de uma ordem, notificaremos o cliente imediatamente. Somente executaremos uma ordem quando a bolsa de valores relevante estiver aberta para a negociação. Quaisquer instruções recebidas fora do horário de abertura da Bolsa de Valores serão executadas o mais rápido possível, assim que a Bolsa de Valores relevante reabrir para a negociação (conforme as regras de tal Bolsa de Valores).

- 14.1 O cliente concorda que podemos executar uma ordem fora de um mercado regulado ou local de operação multilateral.
- 14.2 Ofereceremos ao cliente a melhor execução de acordo com as Normas da SCB.
- 14.3 Estabelecemos uma política de execução de ordens que nos permite tomar todas as medidas razoáveis para obter, na execução das ordens, o melhor resultado possível nos termos das Normas da SCB. Os fatores principais de execução que utilizamos para determinar o melhor resultado possível são o preço e os custos associados à execução da Transação. Quando transferimos uma ordem para outro corretor, verificamos se este corretor possui uma política e medidas propícias para obter o melhor resultado possível, considerando-se a natureza da ordem e o mercado relevante. Antes de concordar com estes termos e assinar o Formulário de Solicitação, o cliente deve confirmar ter lido e concordado com nossa política de execução de ordens, disponibilizada em nosso Website. Em caso de dúvidas sobre nossa política de execução de ordens, entre em contato conosco através conforme meios de contato indicados em nosso website.
- 14.4 Monitoraremos a qualidade da execução, e acompanharemos e revisaremos regularmente nossa política de execução de ordens. Quaisquer alterações materiais que realizarmos em nossa política de execução de ordens serão publicadas em nosso Website.
- 14.5 Quando o cliente der uma instrução específica, como uma Ordem Limitada, por exemplo, algumas ou todas as nossas políticas de execução poderão não ser aplicáveis à Transação pertinente.
- 14.6 O cliente concorda que não executaremos Ordens Limitadas públicas em ações que não são executadas imediatamente sob condições de mercado prevalecentes.
- 14.7 O cliente entregará imediatamente quaisquer instruções, dinheiro, documentos ou propriedade previstos para a Transação, nos termos de tal Transação (conforme alterada por quaisquer instruções dadas por nós) com o objetivo de permitir que executemos nossas obrigações nos termos de Transação similar relevante, ou de uma Bolsa de Valores ou com um corretor intermediário.
- 14.8 Poderemos, a nosso critério, providenciar para que qualquer Transação seja efetuada com ou por meio de agência de corretor intermediário, que pode ser nosso Associado. O cliente será responsável pelos corretores ou agentes intermediários que escolher.
- 14.9 Podemos exigir que o cliente limite o número de posições abertas que possa ter conosco a qualquer tempo, e podemos, a nosso critério, encerrar uma ou mais Transações, a fim de assegurar que os limites de posição sejam mantidos.

15. Rolagem e Swaps

15.1 As posições de CFD que permanecem abertas das 23:59:45 às 23:59:59 (hora do servidor) podem estar sujeitas a rolagem. Todas as posições abertas ou fechadas das 23:59:45 às 23:59:59 (hora do servidor) podem estar sujeitas a rolagem. As posições serão roladas debitando ou creditando sua conta com um valor calculado usando diferenciais de taxa de juros entre moedas e / ou taxas de swap aplicadas por nossos provedores de liquidez. As taxas diárias de swap não são fixas e podem ser alteradas por nós, sem aviso prévio, de acordo com as condições de mercado vigentes. É de sua responsabilidade verificar nosso site e nossas plataformas de negociação, especialmente as informações sobre especificação de contrato e detalhes do contrato, para os instrumentos que você está negociando, para garantir que você esteja ciente de quaisquer alterações feitas nas taxas de swap diárias. Em caso de discrepância entre as informações exibidas em nosso site e em nossas plataformas de negociação, as informações nas plataformas de negociação prevalecerão.

16. Dinheiro do Cliente

16.1 O dinheiro mantido por nós em nome do cliente será tratado como dinheiro do cliente, conforme as Normas sobre o Dinheiro do Cliente. Ao recebermos o dinheiro do cliente, depositaremos prontamente o dinheiro em conta separada do cliente, mantida em nosso banco custodiante, antes do encerramento dos negócios no dia em que o recebermos.

16.2 Poderemos repassar o dinheiro recebido do cliente para terceiros (por exemplo, um mercado, corretor intermediário, contraparte no mercado de balcão ou câmara de compensação) para reter ou controlar, com o objetivo de efetuar a Transação por meio de, ou com aquela pessoa, ou para cumprir a obrigação do cliente de efetuar um depósito (por exemplo, o requisito inicial de margem) com relação à Transação. Embora permaneçamos responsáveis pelo dinheiro recebido do cliente, mesmo que o repassemos a terceiros, o cliente poderá ser exposto ao risco adicional de, em caso de insolvência ou evento similar em relação a tais terceiros, o valor recebido por nós desses terceiros não ser suficiente para satisfazer a reivindicação do cliente. Contudo, o cliente ainda pode vir a ser capaz de reivindicar quaisquer valores devidos.

16.3 Poderemos manter o dinheiro do cliente em seu nome, fora das Bahamas. O regime regulatório legal aplicável a qualquer banco ou pessoa que mantiver o dinheiro do cliente fora das Bahamas será diferente do aplicado nas Bahamas. Conseqüentemente, se esse banco ou pessoa entrar em insolvência ou procedimento similar, o dinheiro do cliente poderá ser tratado de forma diferente da que seria se estivesse depositado em banco nas Bahamas. Não seremos responsáveis pela falência, atos ou omissões de quaisquer terceiros mencionados nesta subcláusula.

16.4 Caso os fundos precisem ser transferidos entre a ActivTrades PLC (entidade de Londres) e a ActivTrades Corp (subsidiária das Bahamas), você nos dá a permissão para fazê-lo. Isso também se aplica a qualquer conta corrente que você possa ter com a ActivTrades PLC (Londres). A transferência só ocorrerá da ActivTrades PLC para a ActivTrades Corp e não vice-versa. Os fundos só serão transferidos quando necessário (ou seja, para financiar a conta do cliente para evitar saldo negativo). Entendemos que os dados enviados são confidenciais e só serão compartilhados entre a ActivTrades PLC e a ActivTrades Corp. e estão protegidos pelas Leis de Proteção de Dados de ambas as jurisdições e nos permite cumprir os Regulamentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

- 16.5 Para evitar dúvida, não pagaremos juros sobre qualquer valor na conta do cliente, a menos que tenhamos concordado, por escrito, em assim proceder. Salvo acordo contrário, por escrito, ao assinar este Contrato, o cliente consente que não serão pagos juros sobre quaisquer valores em sua conta e que nós reteremos o valor total dos juros.
- 16.6 O cliente concorda que, caso não haja movimentação em sua conta por um período de pelo menos seis anos (não obstante pagamentos ou recebimentos de taxas e afins), e caso não possamos rastreá-lo e devolver o saldo da conta ao cliente, mesmo tendo tomado todas as medidas razoáveis para esse fim, poderemos deixar de tratar esse valor como dinheiro do cliente e, conseqüentemente, liberar o dinheiro do cliente da conta segregada. Contudo, se após esse tempo, o cliente nos solicitar a devolução do saldo de sua conta, providenciaremos a devolução se a conta estiver com crédito de acordo com quaisquer protocolos regulatórios locais aplicáveis a "contas inativas".

Se a sua conta de negociação permanecer sem uso por pelo menos um ano, você será tratado como um cliente inativo. Isso resultará numa taxa de administração de £ 10 (dez libras) na moeda da sua conta, por mês, para cobrir nossos custos de manutenção da conta inativa. Nós nos reservamos o direito de alterar essas taxas. Você será informado de tais mudanças. Observe que a taxa de administração não pode reduzir o saldo de sua (s) conta (s) abaixo de zero.

17. Moeda

- 17.1 Teremos o direito de, sem aviso prévio, efetuar as conversões cambiais que considerarmos necessárias ou desejáveis para o cumprimento de nossas obrigações ou para o exercício de nossos direitos previstos neste Contrato ou em qualquer Transação. Qualquer conversão cambial será efetuada por nós da forma e nas cotações que determinarmos ser adequadas, considerando-se devidamente as cotações cambiais atuais.
- 17.2 Quando for necessário efetuar conversão cambial, o cliente arcará com o risco cambial oriundo de qualquer contrato, ou do nosso cumprimento de nossas obrigações ou do exercício de nossos direitos nos termos deste Contrato.
- 17.3 Se o cliente opera em contratos por diferença, nas Transações denominadas em moeda que não seja a Moeda Base, converteremos automaticamente o valor total da Transação na Moeda Base aplicável à conta do cliente no momento da Transação. A taxa de câmbio para todos os tipos de conversão cambial terá como base a taxa de câmbio do mercado intermediário. [Os detalhes serão disponibilizados mediante solicitação.] Taxas de câmbio flutuam e poderão mudar entre a hora em que a taxa de câmbio indicativa for cotada e a hora em que os valores forem convertidos. Quando cabível, a confirmação da conversão demonstrará a taxa de câmbio utilizada.

18. Confirmações e declarações periódicas

- 18.1 Enviaremos ao cliente confirmações diárias a respeito de cada Transação, conforme exigido pelas Normas da SCB. Tais confirmações podem ser enviadas eletronicamente e é sua responsabilidade de nos informar caso você não tenha recebido a confirmação diária a respeito de uma transação que você esperava receber de nós. Enviaremos ao cliente uma declaração mensal a respeito de cada conta dentro de 10 Dias Úteis do final de cada mês.
- 18.2 Salvo se recebermos aviso por escrito do cliente dentro de 2 (dois) Dias Úteis da entrega da confirmação ao cliente, ou se notificarmos o cliente sobre um erro na confirmação, poderemos concluir que a confirmação é conclusiva e que foi aceita pelo cliente.

19. Margem

- 19.1 Assim que o cliente preencher a Avaliação de Conformidade e concordarmos em efetuar uma Transação envolvendo contrato de opção, contrato futuro ou contrato por diferença, exigiremos que o cliente deposite e mantenha em sua conta a margem que considerarmos apropriada. Dependendo da natureza da Transação, o cliente poderá ser obrigado a efetuar pagamentos adicionais quando a Transação não for concluída ou no ajuste ou encerramento antecipado de sua posição. O movimento do preço de mercado do investimento afetará o valor do pagamento da margem que o cliente deverá efetuar. Monitoraremos os requisitos de margem do cliente diariamente e o informaremos o mais breve possível acerca do valor de qualquer pagamento de margem previsto nesta cláusula.
- 19.2 Sempre que solicitarmos, o cliente concorda em nos pagar as margens que exigirmos para nos proteger contra prejuízos ou risco de prejuízos em Transações presentes, futuras ou contempladas, previstas neste Contrato. Diferentes exigências de margem podem se aplicar as diferentes contas e/ou investimentos operados. Ocasionalmente, poderá ser exigido do cliente acréscimo de margem, quando sua conta apresentar saldo negativo, ou aumento na exigência de margem. O cliente será informado, com antecedência de 1 Dia Útil, se for necessário pagar margem adicional. O cliente deverá pagar ou transferir a margem dentro do período mínimo especificado por nós que será normalmente pelo menos um Dia Útil, mas em circunstâncias excepcionais, podem ser obrigados a estar dentro do mesmo dia. Contudo, em determinadas circunstâncias, pode haver momentos em que nós seremos obrigados a liquidar ou fechar a sua posição inicial e que podemos não ser capazes de lhe avisar do fato antes que ele aconteça. Contudo, só faremos isso quando for razoável para nós fazê-lo (por exemplo, onde existe um risco de a sua conta apresentar um saldo negativo).
- 19.3 A margem será fornecida em dinheiro em espécie. Poderemos, a nosso critério, permitir que o cliente forneça a margem na forma de determinados tipos de investimentos ou outros ativos (se houver) sobre os quais acordemos ocasionalmente, conforme as disposições do Anexo 1 deste Contrato e nos termos que aceitarmos em outro contrato por escrito separado.
- 19.4 Caso permitamos a você prover Margem em outra forma que não em dinheiro em espécie, a menos que os termos aplicáveis a um determinado tipo de Transação especificarem o contrário, a Margem que você deverá prover será calculada por nós em base que nós entendermos, razoavelmente, determinarmos ser apropriada. Essa avaliação poderá refletir, entre outras coisas, nossa avaliação do nível de disponibilidade dos ativos dados como margem, ou o desconto do valor de mercado atual da margem que considerarmos refletir seu risco de mercado.
- 19.5 Teremos o direito de encerrar ou liquidar algumas ou todas as posições do cliente, se este não pagar a margem exigida, ou se a margem de sua conta cair abaixo do montante mínimo requerido e sua conta estiver a risco de entrar em um saldo negativo. Contudo, não temos a obrigação de encerrar ou liquidar quaisquer Transações ou tomar medidas a respeito de posições abertas ou adquiridas por instrução do cliente, se este não pagar a margem exigida. Para que não restem dúvidas, é sua responsabilidade manter uma quantidade adequada de margem na sua conta em todos os momentos.
- 19.6 Todas as margens em espécie e outros pagamentos devidos pelo cliente, nos termos deste Contrato, serão efetuados em fundos livremente transferíveis, na moeda e para a(s) conta(s) bancária(s) que especificarmos ocasionalmente.
- 19.7 Se o cliente fornecer margem em espécie, consulte a cláusula 16 sobre outra forma de margem, conforme a subcláusula 19.3; poderemos realizar o valor dos ativos, nas circunstâncias descritas em contrato por escrito, em separado.

20. Margem em relação a contratos por diferença

- 20.1 Se o cliente operar contratos por diferença, as disposições desta cláusula 20 serão aplicáveis, além das disposições da cláusula 19.
- 20.2 Quando o cliente abrir uma conta para operar contratos por diferença, estabeleceremos um nível de margem para sua conta. O cliente concorda que poderemos encerrar sua posição automaticamente, se sua margem for inferior à porcentagem pré-acordada para esse nível de margem.
- 20.3 O cliente deve manter uma margem para cobrir sua posição na operação intra-day ("Margem Intra-day") e, se o cliente mantiver uma posição overnight, deve manter uma margem overnight ("Margem Overnight").
- 20.4 A Margem Intra-day que estabelecermos para a conta do cliente será, em muitos casos, inferior ao valor da Margem Overnight. Se o cliente desejar manter uma posição overnight, precisará assegurar que tenha fundos suficientes em sua conta para atender ao valor maior da Margem Overnight. O cliente concorda que, se mantiver uma posição overnight, irá garantir fundos suficientes em sua conta para cobrir a Margem Overnight. Esta obrigação aplica-se a cada conta que o cliente abrir conosco.
- 20.5 No encerramento dos negócios, verificaremos qualquer posição em aberto mantida pelo cliente contra a Margem Overnight combinada. O cliente concorda que, se o valor mantido em sua conta for insuficiente para atender à Margem Overnight, poderemos encerrar sua posição em aberto sem consultá-lo.

21. Garantias do Cliente

- 21.1 Representações e garantias são declarações pessoais, garantias ou compromissos pessoais dados pelo cliente a nós, nos quais confiamos ao negociarmos com cliente. O cliente declara e garante o seguinte, ao assinar este Contrato, na data de toda Transação ou quando nos der qualquer outra instrução:
- 21.1.1 se o cliente for pessoa física, é maior de 18 anos de idade e está plenamente apto para firmar este Contrato;
- 21.1.2 possui toda autoridade, poderes, consentimentos, licenças e autorizações necessários, e tomou todas as medidas necessárias para estar legalmente capacitado para firmar e executar este Contrato e as Transações pertinentes, e para outorgar os direitos reais de garantia e poderes mencionados neste Contrato;
- 21.1.3 as pessoas que firmaram este Contrato e cada Transação em seu nome foram devidamente autorizadas;
- 21.1.4 este Contrato, cada Transação e as obrigações resultantes dos mesmos obrigam-no e podem ser executados contra o cliente de acordo com seus termos (observados os princípios legais cabíveis) e não infringem nem infringirão os termos de qualquer regulamento, ordem, instrução ou contrato aos quais o cliente estiver obrigado;
- 21.1.5 não ocorreu nem ocorrerá um Caso de Negligência, ou qualquer evento que possa se tornar um Caso de Negligência (um Caso de Negligência Potencial), com relação ao cliente ou qualquer Provedor de Suporte de Crédito;
- 21.1.6 o cliente está agindo em seu próprio nome (a menos que haja acordo por escrito o contrário) e não como fideicomissário ao assinar este Contrato e cada Transação;
- 21.1.7 qualquer informação que nos fornecer ou tenha fornecido em relação à sua situação financeira, domicílio e

outras questões é correta e verdadeira em todo o sentido;

21.1.8 o cliente aceita e está em condições de sofrer perda total de fundos resultante de uma Transação; e

21.1.9 a menos que acordado de outra forma por nós, o cliente é o único beneficiário de toda margem que transferir nos termos deste Contrato, livre de qualquer direito real de garantia, com exceção do direito de reter ou alienar ativos normalmente imposto a todas as garantias, em sistemas de liquidação em que tais garantias possam ser mantidas.

21.2 O cliente promete:

21.2.1 obter, cumprir e tomar todas as medidas necessárias para manter em pleno vigor e efeito a autoridade, poderes, consentimentos, licenças e autorizações mencionadas nesta cláusula;

21.2.2 notificar a ocorrência de qualquer Caso de Negligência ou Caso de Negligência Potencial com relação ao cliente ou qualquer Provedor de Suporte de Crédito;

21.2.3 tomar todas as medidas razoáveis e cumprir com todos os Regulamentos Aplicáveis referentes a este Contrato ou qualquer Transação, desde que sejam pertinentes ao cliente ou a nós;

21.2.4 não enviar ordens ou tomar medidas que possam criar a falsa impressão de demanda ou valorização de um instrumento financeiro, ou enviar ordens que acredite infringir os Regulamentos Aplicáveis; o cliente deve observar o padrão de comportamento esperado de pessoas em sua posição, e não tomar medidas que possam causar a não observância do padrão de comportamento esperado de pessoas em nossa posição; e

21.2.5 mediante solicitação, fornecer-nos informação que possamos vir a exigir como evidência para as questões tratadas nesta cláusula ou para cumprir os Regulamentos Aplicáveis.

22. Netting

22.1 Se ocorrer um Caso de Inadimplência a qualquer tempo (salvo Inadimplência por Falência), poderemos exercer nossos direitos previstos na subcláusula 22.4. Se ocorrer Inadimplência por Falência a qualquer tempo, serão aplicadas as disposições da cláusula 22.3.

22.2 Observada a cláusula 22.3, após a ocorrência do Caso de Inadimplência, poderemos enviar ao cliente aviso estipulando uma data (Data da Liquidação) para a rescisão e liquidação das Transações, conforme as disposições desta cláusula.

22.3 Salvo se informarmos o contrário, a data em que a Inadimplência por Falência ocorrer será automaticamente a Data da Liquidação (Rescisão Automática), sem a necessidade de enviarmos aviso ao cliente, sendo aplicadas as disposições da cláusula 22.4.

22.4 Na ocorrência da Data da Liquidação:

22.4.1 nenhuma das partes será obrigada a efetuar pagamentos ou entregas adicionais nos termos de qualquer Transação que, a despeito desta cláusula, venceriam em ou após a Data da Liquidação, sendo que tais obrigações serão cumpridas por meio da liquidação (seja por pagamento, compensação ou de outra forma) do Valor da Liquidação (conforme definição na subcláusula 22.4.3 abaixo);

- 22.4.2 para cada Transação mencionada na subcláusula 22.4.1 acima, determinaremos (em, ou tão logo possível após a Data da Liquidação) o custo, prejuízo ou lucro total, como consequência da rescisão nos termos deste Contrato, de cada pagamento ou entrega que deveria ser efetuado nos termos de cada Transação. As quantias determinadas nesta subcláusula serão expressas na moeda que especificarmos por escrito ao cliente ou, se não especificarmos uma moeda, na Moeda Base aplicável à sua conta; e
- 22.4.3 trataremos cada custo ou prejuízo por nós incorrido como valor positivo, e cada lucro por nós recebido como valor negativo, e agregaremos todos os valores para produzir um único valor líquido, positivo ou negativo, denominado na Moeda Base aplicável à sua conta (Valor da Liquidação).
- 22.5 Se o Valor da Liquidação for positivo, o cliente deverá pagá-lo a nós e, se for negativo, pagaremos ao cliente. Notificaremos o cliente acerca do Valor da Liquidação, e por quem será pago, imediatamente após o cálculo desse valor.
- 22.6 Na Data da Liquidação, teremos também o direito, a nosso critério, de rescindir e liquidar qualquer outra Transação firmada entre nós que permanecer em aberto, conforme a cláusula 22.4.
- 22.7 O Valor da Liquidação será pago na Moeda Base aplicável à conta do cliente, no encerramento do Dia Útil seguinte à notificação do Valor da Liquidação (convertida, conforme exigido por lei cabível, em qualquer outra moeda, sendo que quaisquer custos decorrentes dessa conversão serão arcados pelo cliente, e (se cabível) deduzidos de qualquer pagamento devido ao cliente. O Valor da Liquidação não pago no vencimento será tratado como valor não pago, sobre o qual incidirão juros à taxa que determinarmos ser o custo do financiamento do valor vencido. Os juros se acumularão diariamente, vencerão e deverão ser pagos pelo cliente como uma dívida em separado.
- 22.8 Para os fins dos cálculos previstos nesta cláusula 22, poderemos converter valores denominados em qualquer outra moeda na Moeda Base aplicável à conta do cliente, à taxa de conversão praticada no momento do cálculo que escolhermos.
- 22.9 Salvo se a Data da Liquidação já tiver ocorrido ou tiver sido estabelecida, não estaremos obrigados a efetuar qualquer pagamento ou entrega programada para ser efetuada por nós, nos termos de uma Transação, se um Caso de Negligência ou um Caso de Negligência Potencial referente ao cliente tenha ocorrido e persista.
- 22.10 Nossos direitos previstos nesta cláusula serão adicionais a, e não limitarão ou excluirão quaisquer outros direitos que possamos ter (seja por contrato, aplicação de lei ou de outra forma).
- 22.11 Esta cláusula aplica-se a cada Transação firmada ou que permanecer em aberto entre nós, em ou após a data em que este Contrato entrar em vigor.
- 22.12 Observando-se a cláusula 22.6, as disposições desta cláusula não se aplicarão a qualquer Transação que esteja sujeita a liquidação ou rescisão nos termos de outro contrato. Contudo, qualquer soma resultante de liquidação ou rescisão nos termos de outro contrato poderá ser compensada no Valor da Liquidação.
- 22.13 Salvo se acordado por escrito de outra forma entre nós, ou se as regras de qualquer Bolsa de Valores pertinente disponham o contrário, se firmarmos qualquer Transação com o cliente a fim de rescindir qualquer Transação existente entre nós, nossas respectivas obrigações previstas em ambas as Transações serão automática e imediatamente rescindidas, mediante assinatura da segunda Transação, exceto se houver pagamento devido por uma parte à outra, referente à rescisão.

23. Honorários e Impostos

- 23.1 O cliente concorda em nos pagar honorários sobre qualquer Transação efetuada para o cliente nos termos deste Contrato, conforme acordo entre nós e o cliente.
- 23.2 O cliente deverá pagar ainda qualquer imposto sobre o valor de mercadorias (VAT) cabível, imposto de selo, imposto de selo sobre acordos de transmissão de títulos, outros impostos, encargos ou outros custos da Transação.
- 23.3 Há a possibilidade de haver outros impostos ou custos que não são pagos ou exigidos por nós. O cliente será totalmente responsável pelo pagamento de todos os outros impostos devidos, por fazer todas as reivindicações, pelo preenchimento de qualquer declaração de imposto e por fornecer, a autoridades fiscais, informação pertinente aos serviços que prestamos ao cliente, ou ao dinheiro e investimentos do cliente.
- 23.4 Normalmente, não cobramos taxa para contrato por diferença. Poderemos cobrar taxa para operações com contratos futuros. Todas as taxas serão apresentadas por escrito, devendo ser aceitas pelo cliente antes da assinatura deste Contrato.
- 23.5 Podemos compartilhar encargos com nossos associados e outros terceiros ou receber e manter o pagamento deles com respeito às transações realizadas em seu nome. Os detalhes de tais pagamentos ou acordos de compartilhamento serão disponibilizados por escrito antes de tais pagamentos ou acordos de compartilhamento serem feitos.
- 23.6 Se a lei exigir que o cliente deduza ou retenha qualquer quantia para impostos ou outros motivos, o valor devido a nós será aumentado, de forma que, após o cliente deduzir ou reter o imposto, receberemos o mesmo valor, livre de tal dedução ou retenção.
- 23.7 Poderemos impor determinados honorários adicionais, estabelecidos a qualquer tempo, por escrito, os quais o cliente deverá pagar caso não cumpra as obrigações previstas neste Contrato. Os honorários adicionais poderão incluir, sem limitação, quaisquer custos legais que possamos incorrer, decorrentes do não cumprimento pelo cliente dos termos deste Contrato. Não há honorários adicionais a serem pagos pelo cliente em virtude deste Contrato ser firmado via e-mail, telefone ou fax, ou outros meios de comunicação à distância.
- 23.8 Poderemos repassar ao cliente taxas cobradas por terceiros e pagas por nós como, por exemplo, taxas de cartão de crédito. As taxas estão disponíveis em nosso Website. Em caso de dúvida sobre as taxas, o cliente deve entrar em contato conosco pelos meios de contato em nosso website.
- 23.9 Não forneceremos qualquer conselho a você sobre quaisquer questões tributárias relacionadas a quaisquer serviços e / ou produtos. Você é aconselhado a procurar aconselhamento independente em relação a quaisquer questões fiscais.

24. Conflitos de interesses e interesses materiais

24.1 O cliente deve consultar nossa política de conflitos de interesse, disponível em nosso Website, ou em cópia impressa mediante solicitação, para mais informações sobre como gerimos conflitos de interesse que afetariam a imparcialidade dos serviços que prestamos ao cliente. Em caso de dúvida sobre nossa política de conflitos de interesse, o cliente deve entrar em [pelos](#) meios de contato em nosso website..

25. Limitação de Responsabilidade

25.1 Não seremos responsáveis por qualquer prejuízo ou despesas que o cliente incorrer em relação a, ou direta ou indiretamente oriundas de:

25.1.1 qualquer erro ou falha na operação das Plataformas Online ou qualquer atraso causado pelas Plataformas;

25.1.2 Transações efetuadas por meio das Plataformas;

25.1.3 o não cumprimento por nós de quaisquer de nossas obrigações previstas nestes Termos, decorrente de causa além de nosso controle; ou

25.1.4 qualquer falha de software de terceiros seja fornecido por nós ou não

25.1.5 atos, omissões ou negligência de qualquer corretor intermediário ou agente de liquidação ou fornecedor de serviço; exceto quando forem decorrentes de nossa negligência, fraude ou falha intencional.

25.2 Observada a cláusula 25.1, somos responsáveis pelas perdas incorridas pelo cliente, resultantes de nossa violação deste Contrato, se as perdas forem resultado previsível de nossa quebra de Contrato. As perdas são previsíveis se puderem ter sido contemplados pelo cliente e por nós no momento em que este Contrato foi firmado. Não somos responsáveis pelos prejuízos indiretos resultantes do prejuízo ou dano principal, e que não forem previsíveis pelo cliente ou por nós (tais como perda de lucro ou perda de oportunidade).

25.3 O cliente irá nos pagar por quaisquer prejuízos que possamos incorrer devido ao não desempenho de suas obrigações, previstas nestes Termos ou por uma Transação, ou de seu uso da Plataforma.

26. Alteração

- 26.1 Poderemos alterar este Contrato a qualquer tempo, mediante aviso por escrito ao cliente. Efetuaremos as alterações somente pelos seguintes motivos:
- 26.1.1 tornar os termos mais claros e favoráveis ao cliente;
 - 26.1.2 refletir as alterações legítimas no custo de prestação de serviço ao cliente;
 - 26.1.3 Refletir uma alteração nos Regulamentos Aplicáveis ou em qualquer outra lei, regulamento ou códigos de prática aplicáveis, ou decisões de tribunal, ombudsmen, agência regulatória ou órgão similar;
 - 26.1.4 refletir mudanças nas condições de mercado;
 - 26.1.5 refletir mudanças na forma com que conduzimos negócios.
- 26.2 Se alterarmos este Contrato conforme a cláusula 26.1, enviaremos ao cliente aviso prévio de pelo menos 30 [trinta] dias. Poderemos notificar o cliente por escrito, por e-mail, por correio, pela atualização em nosso Website ou por outra forma de comunicação apropriada.
- 26.3 Se o cliente não concordar com qualquer alteração, deve nos informar dentro de 14 dias da data em que o aviso for considerado recebido pelo cliente, nos termos da cláusula 31 (Avisos). Se o cliente não proceder dessa forma, consideraremos a(s) alteração(ões) aceita(s) pelo cliente. Se o cliente enviar aviso sobre sua objeção, as alterações não incidirão sobre o cliente; contudo, poderemos fechar sua conta, assim que razoavelmente praticável, e/ou restringir sua atividade em Transações que fecharão suas posições abertas.

27. Inadimplência e Rescisão

- 27.1 Em caso de ocorrência de Caso de Inadimplência, ou se acreditarmos que o cliente não será capaz ou não tiver a intenção de cumprir suas obrigações no futuro, teremos o direito, sem dar aviso prévio, de:
- 27.1.1 pagar ao cliente o preço justo de mercado dos investimentos creditados em sua conta no momento do pagamento, em vez de devolver ao cliente os investimentos equivalentes àqueles investimentos;
 - 27.1.2 vender os investimentos do cliente que estiverem em nossa posse, ou em posse de qualquer representante ou terceiros nomeados conforme este Contrato, cada qual selecionado exclusivamente a nosso critério, ou mediante os termos que possamos considerar adequados (sem nos responsabilizar por qualquer prejuízo ou redução de preço), a fim de levantar fundos suficientes para cobrir qualquer valor devido pelo cliente nos termos deste Contrato;

27.1.3 fechar, substituir ou reverter qualquer Transação, comprar, vender, tomar emprestado ou emprestar, ou iniciar qualquer outra Transação, ou tomar, ou abster-se de tomar, qualquer outra medida, no momento, ou na forma que, a nosso critério, considerarmos necessária ou apropriada para cobrir, reduzir ou eliminar nosso prejuízo ou responsabilidade, nos termos de, ou em relação a quaisquer dos contratos, posições ou compromissos do cliente; e/ou

27.1.4 tratar quaisquer Transações que não tiverem sido acertadas entre nós como tendo sido repudiadas pelo cliente, de forma que nossas obrigações em relação à(s) Transação(ões) ficam imediatamente canceladas e rescindidas.

27.2 Nós ou o cliente poderemos rescindir estes Termos mediante aviso por escrito à outra parte, ato que entrará em vigor imediatamente ou após o período especificado no aviso. No entanto, daremos um aviso de rescisão razoável, salvo se houver um motivo válido, como um Caso de Negligência.

27.3 No término deste Contrato, todos os valores a serem pagos pelo cliente a nós ficarão imediatamente vencidos e a pagar, inclusive (sem limitação a) todas as taxas, honorários e comissões pendentes; quaisquer despesas incorridas pelo término deste Contrato; e quaisquer prejuízos e despesas resultantes do encerramento de qualquer Transação, ou da liquidação ou conclusão de obrigações pendentes incorridas por nós em nome do cliente.

27.4 A rescisão não prejudicará a conclusão das Transações já iniciadas. Todas as Transações em andamento serão executadas conforme as instruções do cliente.

27.5 Na rescisão destes Termos, teremos o direito de, sem aviso prévio ao cliente, deixar de oferecer acesso ao cliente às Plataformas Online.

27.6 A rescisão destes Termos não afetará quaisquer direitos que já possam ter se originado ou obrigações que já possam ter sido incorridas por qualquer um de nós, conforme estes Termos.

28. Dados pessoais e gravação de conversas telefônicas

28.1 Nossa Política de Privacidade está disponível em nosso website, mas caso tenha dúvidas sobre como processamos os seus dados pessoais, não hesite em contactar-nos pelos meios de contato em nosso website.

28.2 Podemos armazenar, usar ou processar (usando sistemas informáticos ou de outra forma) os seus dados pessoais, fornecidos por si ou em seu nome. Para efeitos da Lei de Proteção de Dados, seremos o controlador de dados. Exemplos de dados pessoais que coletamos diretamente incluem o seu nome, data de nascimento, endereço, detalhes de contato, experiência de negociação e histórico de emprego. Ao fornecer-lhe os Serviços, não, como regra geral, exigimos que forneça ou espere processar seus dados pessoais sensíveis. No entanto, quando o fazemos, isso será protegido de acordo com nossas obrigações nos termos da Lei de Proteção de Dados.

28.3 Se fornecer informações sobre um cônjuge ou membro da família, confirma que obteve o consentimento dessa pessoa para nos fornecer os seus dados pessoais. Quando a sua conta é aberta em conjunto com outra pessoa, podemos divulgar informações sobre essa conta, que pode incluir os seus dados pessoais, para a outra pessoa, a menos que nos diga o contrário.

28.4 Os fins para os quais podemos armazenar, usar ou processar as suas informações pessoais são para fornecer os Serviços ao abrigo deste Contrato, administrando sua conta e outros fins estreitamente relacionados a essas atividades. Isso inclui (mas não está limitado a):

- 28.4.1 uso das informações para fins de verificação eletrônica, crédito e inquéritos ou avaliações de lavagem de dinheiro;
- 28.4.2 reportar à tributação ou às autoridades reguladoras quando necessário;
- 28.4.3 fins estatísticos e de pesquisa;
- 28.4.4 prevenção e detecção de crime; e
- 28.4.5 respondendo aos pedidos de informações do próprio.
- 28.5 Na medida em que nos forneceu informações médicas (ou outras informações pessoais confidenciais) para nós e concordamos explicitamente com a utilização dessas informações, podemos usar essas informações ao fornecer os nossos Serviços.
- 28.6 A base jurídica para o processamento dos seus dados pessoais de acordo com as formas descritas acima será geralmente porque o processamento é necessário para: (i) cumprir as nossas obrigações nos termos deste Contrato; (ii) interesses empresariais legítimos; (iii) o cumprimento de uma obrigação legal; ou (iv) porque você nos forneceu seu consentimento, ou no caso de seus dados pessoais sensíveis, o seu consentimento explícito.
- 28.7 Estamos registrados na Securities Commission of The Bahamas. Implementaremos medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os seus dados pessoais contra o processamento não autorizado ou ilegale contra perdas, destruições, danos, alterações ou divulgação acidentais. Estas medidas serão adequadas aos danos e riscos que possam resultar de qualquer processamento não autorizado ou ilegal, perda acidental, destruição ou dano aos dados pessoais e tendo em conta a natureza dos dados pessoais que devem ser protegidos.
- 28.8 Podemos divulgar as suas informações a certos terceiros permitidos, como membros de nosso próprio grupo e consultores profissionais (incluindo contadores e advogados) que estão sujeitos a códigos de confidencialidade e vinculados por obrigações de confidencialidade exigíveis. Também podemos transferir seus dados pessoais como parte de uma venda de nossos ativos ou para cumprir as nossas obrigações legais ou regulamentares.
- 28.9 Onde nos deu permissão para fazê-lo, podemos enviar-lhe informações sobre nossos produtos e serviços que julgamos que podem ser do seu interesse. Não iremos vender, alugar ou trocar suas informações pessoais a terceiros para fins de marketing, a menos que dê seu consentimento expresso. Pode retirar o seu consentimento em qualquer momento através dos meios de contato constantes em nosso website. Tenha em atenção que, se retirar determinados consentimentos, poderá não beneficiar de todos os Serviços ao abrigo deste Contrato.
- 28.10 Reconhece que as suas informações podem ser enviadas internacionalmente. Alguns países onde sua informação é enviada oferecerão diferentes níveis de proteção em relação a informações pessoais. Nós, no entanto, sempre tomaremos medidas para garantir que tal transferência esteja em conformidade com a Lei de Proteção de Dados, e suas informações são usadas por terceiros somente de acordo com nossas responsabilidades sob este Contrato.
- 28.11 Reteremos os seus dados pessoais, desde que seja razoavelmente necessário para os fins mencionados neste Contrato ou conforme exigido pela legislação local aplicável. Geralmente, manteremos seu arquivo e informações após o término do Contrato pelo período que seja exigido por lei. Não obstante o que precede, a menos que indique por escrito o contrário, nos reservamos o direito de destruir documentos que contenham seus dados pessoais imediatamente após o último uso dos Serviços ao abrigo deste Contrato. Entre em contato conosco diretamente para obter

mais detalhes sobre nossa política de retenção de dados.

28.12 A lei de proteção de dados fornece aos indivíduos certos direitos, incluindo o direito de: acessar, corrigir, retirar o consentimento, apagar, restringir, transportar e se opor ao processamento das suas informações pessoais. Os indivíduos também têm o direito de apresentar uma queixa junto da autoridade relevante de proteção de informações se eles acreditam que as suas informações pessoais não foram processadas de acordo com a lei. Mais informações sobre seus direitos estão abaixo:

28.12.1 Direito de obter uma cópia das suas informações pessoais. Tem o direito de obter uma cópia das informações pessoais que possuímos sobre você. Se gostaria de obter uma cópia desta informação nos contate através dos meios de contato disponíveis em nosso website. Você poderá ser obrigado a enviar uma prova de sua identidade e uma taxa.

28.12.2 Direito de se opor à sua informação pessoal ser usada para marketing direto. Nós lhe daremos a capacidade de se opor a isso e, quando necessário, asseguraremos que obtemos seu consentimento antes de efetuarmos qualquer comunicação de Marketing.

28.12.3 Direito de se opor aos seus dados pessoais serem processados onde a base jurídica para o processamento são nossos próprios interesses legítimos como uma empresa (ver cláusula 28.6). Cumpriremos esse pedido, a menos que haja um motivo legal para não fazê-lo, como nós, precisarmos continuar a processar seus dados pessoais para defender uma causa legal.

28.12.4 Direito à retificação. Pode solicitar a correção de qualquer informação incorreta e / ou completar qualquer informação pessoal incompleta.

28.12.5 Direito de retirar o consentimento. Pode, conforme permitido por lei, retirar o seu consentimento para o processamento das suas informações pessoais a qualquer momento. Essa retirada não afetará a legalidade do processamento com base no seu consentimento prévio. Tenha em atenção que, se retirar o seu consentimento, poderá não beneficiar de determinados recursos para os quais o processamento das suas informações pessoais é essencial.

28.12.6 Direito de se opor ao processamento. Pode, conforme permitido por lei, solicitar que deixemos de processar as suas informações pessoais.

28.12.7 Direito ao apagamento. Você pode solicitar que apaguemos suas informações pessoais e cumpriremos, a menos que haja um motivo legal para não fazê-lo.

28.12.8 Direito à portabilidade de dados. Em determinadas circunstâncias, pode solicitar que lhe forneçamos seus dados pessoais em um formato estruturado, comumente usado e legível por máquina e transferi-lo para outro provedor dos mesmos serviços ou similares que nós. Quando este direito for aplicável, cumpriremos essa transferência, na medida em que seja tecnicamente viável.

28.12.9 Direito a restringir o processamento. Você poderá, em algumas circunstâncias, conforme permitido por lei, requerer que nós restrinjamos o processamento de sua informação pessoal.

28.12.10 seu direito de apresentar uma queixa junto da autoridade de supervisão. Sugerimos que entre em contato conosco sobre quaisquer perguntas ou se tiver uma queixa em relação à forma como processamos suas informações pessoais. No entanto, tem o direito de entrar em contato com a autoridade de supervisão relevante diretamente..

28.13 Qualquer conversa telefônica entre você e nós pode ser registrada. Todas as instruções recebidas por telefone serão

vinculativas como se fossem recebidas por escrito. Nossas gravações devem ser e permanecerão em nosso exclusivo patrimônio e serão aceitas como prova conclusiva dos pedidos, instruções ou conversas assim registradas. Nós faremos uma cópia dessa gravação disponível por solicitação por escrito (para a qual podemos cobrar uma taxa). Concorde que podemos entregar cópias das transcrições de tais gravações a qualquer órgão jurisdicional, regulamentar ou governamental.

29. Reclamações e indenizações

Se acha que tem motivos para fazer uma reclamação, escreva em primeira instância para: Reclamações ActivTrades Corp 209 & 210 Church Street, Sandypoint, P.O. Box SP 64388, Nassau, Bahamas. Sua reclamação será totalmente investigada e uma resolução completa procurada. Nosso procedimento de reclamações está disponível mediante solicitação, mas nós forneceremos automaticamente uma cópia se recebermos uma reclamação.

Se ficar insatisfeito com o nosso tratamento ou resultados em relação à sua disputa ou reclamação, pode encaminhar o assunto para o Financial Ombudsman Service para uma investigação mais aprofundada no Securities Commission of the Bahamas, 3rd Floor Charlotte House, Shirley and Charlotte Streets, P.O. Box N8347, Nassau, Bahamas.

30. Confidencialidade

30.1 As informações que possuímos sobre você são confidenciais e não serão usadas para qualquer outra finalidade que não seja relacionada com a prestação dos Serviços. As informações de natureza confidencial serão tratadas como tal, desde que essas informações ainda não estejam no domínio público. As informações de natureza confidencial (incluindo informações relativas às suas Transações) só serão divulgadas fora de um grupo de empresas às quais pertencemos nas seguintes circunstâncias:

30.1.1 quando exigido por lei ou se solicitado por qualquer autoridade reguladora ou Exchange com controle ou jurisdição sobre nós (ou qualquer Associado respectivo);

30.1.2 investigar ou prevenir fraudes ou outras atividades ilegais;

30.1.3 a terceiros em conexão com a prestação de Serviços para você por nós;

30.1.4 para corretores intermediários ou agentes de liquidação;

30.1.5 para fins auxiliares da prestação dos Serviços ou da administração da sua conta, incluindo, sem limitação, para fins de crédito ou indícios de identificação ou avaliações;

30.1.6 se for do interesse público divulgar tais informações; ou

30.1.7 a seu pedido ou com o seu consentimento.

31. Avisos

31.1 Qualquer aviso ou comunicado dado nos termos deste Contrato deve ser por escrito e poderá:

32.1.1 ser dado por meio eletrônico, inclusive e-mail;

32.1.2 entregue pessoalmente;

32.1.3 enviado por serviço de entrega registrada pré-paga ou carta registrada, ou correspondência aérea registrada, em caso de endereço fora da Commonwealth of The Bahamas; ou

32.1.4 enviado por fax, com cópia de confirmação enviada por correio (conforme a disposição acima), ou para o nosso endereço ou o endereço do cliente, conforme especificado neste Contrato, ou para outro endereço, endereço de e-mail ou número de fax, que nós ou o cliente tenha notificado à outra parte, conforme o caso.

31.2 Quaisquer avisos serão considerados entregues:

31.2.1 se entregues pessoalmente, no momento da entrega;

31.2.2 se enviados por remessa registrada pré-paga ou carta registrada, dois Dias Úteis após a data da postagem (sem contar a data da postagem); e

31.2.3 se enviado por carta aérea registrada, cinco Dias Úteis da data da postagem (não incluindo a data da postagem);

31.2.4 se enviados por fax, na conclusão da transmissão durante horário comercial ao seu destino ou, se não ocorrer em horário comercial, na abertura do próximo período de horário comercial, mediante:

31.2.4.1 comprovante do remetente de que possuiu relatório de transmissão impresso confirmando o envio do aviso transmitido;

31.2.4.2 se o remetente não receber chamada telefônica do destinatário, confirmação por escrito de que o fax não foi recebido em formato legível; e

31.2.4.3 envio do aviso por correio conforme a cláusula 31.1.4 no mesmo dia da transmissão; e

31.2.5 se enviado por e-mail, uma hora após o envio ao seu destino durante horário comercial ou, se não ocorrer em horário comercial, na abertura do próximo período de horário comercial, mediante recebimento de mensagem de "não enviado" ou "não recebido" dos provedores de e-mail pertinentes.

31.2.6 Mensagem recebida dos provedores de e-mail relevantes

31.3 Para os fins da cláusula 31.2, o horário comercial é entre 9h e 17h30 de um Dia Útil.

31.4 Poderemos usar o e-mail para nos comunicar com o cliente. Como qualquer outro meio de remessa, o e-mail traz o risco de desvio inadvertido ou de não envio. É de responsabilidade do cliente efetuar verificação de vírus em quaisquer anexos recebidos. Como a comunicação por internet pode acarretar corrupção de dados, não aceitamos quaisquer responsabilidade por alterações feitas a essas comunicações após seu envio. Por esse motivo, pode ser inapropriado confiar no conteúdo de um e-mail sem a obtenção de uma confirmação por escrito. Todos os riscos relacionados ao envio de informação confidencial sobre o cliente são incorridos por este e não são de nossa responsabilidade. Se o cliente não aceitar esse risco, deverá nos notificar por escrito que o e-mail não é um meio aceitável de comunicação.

32. Condições Gerais

- 32.1 ao assinar este acordo dá o seu consentimento para que a Companhia possa delegar nos seus afiliados e associados o propósito de prover-lhe suporte ao cliente geral e serviços.
- 32.2 A concessão pelo cliente ou por nós de qualquer tempo ou concessão em relação a qualquer violação destes Termos pelo outro não será considerada como renúncia a tal violação.
- 32.3 Estes Termos compreendem o acordo integral entre as partes em relação ao objeto deste Contrato, e cada uma das partes reconhece que não concordou com estes Termos com base em qualquer declaração ou acordo, verbal ou por escrito, que não esteja expressamente incorporado a estes Termos.
- 32.4 Compensação: além de qualquer outro direito de reter pagamentos, podemos, a qualquer tempo e sem aviso, compensar quaisquer valores devidos entre o cliente e nós. Se exercermos o direito de compensar, e os valores devidos a nós excederem os valores devidos ao cliente, enviaremos aviso ao cliente, que deverá nos pagar o excedente imediatamente. Para efeitos da compensação quaisquer quantias devidas ou disponível dentro de contas conjuntas realizadas com outra pessoa (s) será da responsabilidade de cada um dos titulares de contas conjuntas em partes iguais.
- 32.5 Se, a qualquer tempo, qualquer disposição deste Contrato for ou se tornar ilegal, inválida ou inaplicável, sob qualquer aspecto, nos termos da lei de qualquer jurisdição, a legalidade, validade ou aplicabilidade das disposições remanescentes deste Contrato, ou a legalidade, validade ou aplicabilidade da disposição em questão, conforme a lei de qualquer outra jurisdição, não serão afetadas ou prejudicadas de qualquer forma.
- 32.6 Estes Termos, e quaisquer obrigações não contratuais relacionadas a estes, serão regidos por e interpretados de acordo com a lei da Commonwealth of The Bahamas, sendo que o cliente e nós estamos sujeitos exclusivamente à jurisdição dos tribunais das Bahamas.
- 32.7 A ActivTrades Corp é uma subsidiária da ActivTrades PIC. Caso escolha depositar em sua conta utilizando-se de um cartão de crédito ou débito, a ActivTrades PIC será responsável pelo processamento do pagamento.

33. Proteção contra saldo negativo

- 33.1. As nossas plataformas de negociação são projetadas para evitar que possa contrair um saldo negativo na negociação em condições normais de mercado. Para os fins desta cláusula 33, qualquer referência a "conta" significa "cliente" e não qualquer conta comercial que você possa ter com a ActivTrades. Assim, a proteção do saldo negativo se aplica ao agregado de todas as contas de negociação que você pode manter em qualquer altura com a ActivTrades. No entanto, ainda pode ser possível incorrer em um saldo negativo durante a negociação e, portanto, vamos reembolsar o saldo negativo na sua conta. As disposições desta cláusula não se aplicarão quando determinarmos, a nosso exclusivo critério, que:
- 33.1.1 o saldo negativo não está relacionado com a atividade de negociação. Por exemplo, quando o saldo negativo se relacionar com quaisquer taxas ou encargos devidos;
- 33.1.2 o saldo negativo estiver relacionado ou resultar de uma violação de qualquer disposição contida nestes Termos;
- 33.1.3 podemos compensar quaisquer montantes devidos nos termos da cláusula 32.3 destes Termos;

- 33.1.4 está excluído desta proteção e nós o notificamos de tal exclusão antes de você incorrer no saldo negativo;
 - 33.1.5 negociou imprudentemente como resultado de abuso de confiança na nossa facilidade de proteção de saldo negativo;
 - 33.1.6 abusou ou pretende abusar de nossa facilidade de proteção de saldo negativo; e
 - 33.1.7 surgiu um evento descrito na cláusula 25 (exceto 25.1.2) destes Termos.
- 33.2 Mesmo quando o reembolso de um saldo negativo tenha sido feito ou venha a ser feito em sua conta, poderemos revogar ou reverter o reembolso se, a nosso critério, determinarmos posteriormente que qualquer das disposições das cláusulas 33.1.1 a 33.1.7 foram ou são suscetíveis de serem satisfeitas.
- 33.3 A proteção do saldo negativo não se destina a incentivar riscos excessivos ou encorajar riscos morais. Em todos os casos em que temos motivos razoáveis para acreditar que uma posição desproporcional foi aberta, aproveitando a proteção do saldo negativo, especialmente nos casos em que existe a probabilidade de um evento com potencial de gerar uma brecha acentuada no mercado (por exemplo, mas não limitado a, encerramento de uma sessão de negociação por horas ou dias), reservamo-nos o direito de liquidar a posição em tempo hábil e com o melhor preço de mercado (que pode ser o último preço, nos casos em que a sessão de negociação acaba de terminar), a fim de mitigar o risco futuro de incorrer em um saldo negativo.

34. FATCA e CRS

- 34.1. Para fins de cumprimento da FATCA e CRS, podemos coletar, armazenar e processar informações obtidas de você. Além disso, podemos divulgar as informações, incluindo transações, para autoridades governamentais.
- 34.2 Você nos fornecerá imediatamente quaisquer informações adicionais que possam ser necessárias para cumprir as obrigações regulamentares da Companhia em relação à FATCA, CRS e outras Regulamentações Aplicáveis.

35. Eventos de Força Maior

- 35.1 Nós poderemos, dentro de nossa opinião razoável, determinar que uma emergência ou um evento extraordinário ou condição / resposta de mercado exista ("Evento de Força Maior"). Um evento de Força Maior irá incluir, mas não é limitado, ao seguinte:
 - 35.1.1 Qualquer ato, evento ou ocorrência (incluindo-se, sem limitação, qualquer desastre natural, greve, conflitos, atos maiores de terrorismo, ação industrial, epidemias ou pandemias, atos e regulações de qualquer governo ou entidades supra nacionais ou autoridades) os quais, em nossa opinião, nos impeça a manter uma oferta em um ou mais instrumentos que oferecemos habitualmente no Serviço Online.
 - 35.1.2 A suspensão ou fechamento de qualquer mercado ou nacionalização, confisco governamental, abandono ou falência de qualquer instrumento com o qual nós nos baseamos ou nos relacionamos, de qualquer forma, tais como adoção ou desistência de bandas cambiais ou intervenção governamental, tal como a proibição pelo governo dos Estados Unidos da América na reserva particular de ouro em 1933
 - 35.1.3 A ocorrência de algum movimento excessivo no nível de qualquer Transação ou seu ativo subjacente ou nossa antecipação (agindo de forma responsável) da ocorrência de tal movimento;

- 35.1.4 Qualquer falha ou impedimento de transmissão, comunicação ou computacional, interrupção de energia elétrica, falhas de equipamentos eletrônicos ou de comunicação que tenha sido nos fornecido por parceiros contratados / sub-contratados, tais como um ataque orquestrado (como um cyber-ataque) nos provedores de redes globais, gerando-se saturação na rede computacional e indisponibilidade de serviços de computação na nuvem ou servidores on-premises.
- 35.1.5 Falha, de qualquer fornecedor relevante, agente ou principal nosso, custodiante, sub-custodiante, dealers, câmara de compensação, registradores ou organizações regulatórias ou auto-reguladoras, por qualquer natureza, em executar suas obrigações.
- 35.2 Caso determinemos que um evento de Força Maior exista, nós poderemos, a nosso exclusivo critério, sem aviso prévio e a qualquer tempo, tomar um ou mais das ações que se seguem:
- 35.2.1 Aumentar ou alterar nossos requerimentos de Margem;
- 35.2.2 Encerrar todas ou qualquer uma de suas posições em aberto em nível de fechamento o qual entendamos ser apropriado de forma razoável (o qual poderá ser o preço de fechamento no dia anterior ao evento de Força Maior caso o evento em questão ocorra antes ou durante a definição de preço de abertura para posições abertas no mesmo dia);
- 35.2.3 Suspensão ou modificação de qualquer um dos termos deste Contrato caso o evento de Força Maior faça impossível ou impraticável a nós cumprirmos com os termos originais deste Contrato;
- 35.2.4 Alteração dos horários de negociação para algum instrumento em particular ou seu encerramento de forma imediata.

Anexo 1

Aviso de Informação

Este aviso é fornecido pela ActivTrades Corp (registrada nas Bahamas sob número 199667 B), com sede registrada em 209 & 210 Church Street, Sandyport, SP 64388, Nassau, Bahamas (nós), ao cliente em conformidade com o Securities Industry Regulations, 2012 (SIR) e a Securities Commission of The Bahamas' Guidelines (SCB Guidelines)

Todas as palavras e expressões definidas nos Termos de negócios terão, salvo se o contexto exigir de outra forma, o mesmo significado neste Aviso.

O objetivo das declarações seguintes é informar e divulgar o cliente a natureza e o risco de determinados tipos de investimento, as estratégias de operação, e o potencial de risco e perda que surgirá em conexão com a operação em mercados financeiros.

Este Aviso não poderá divulgar todos os riscos e outros aspectos significativos a respeito dos tipos de investimento, tais como garantias e produtos derivativos, inclusive contratos futuros, contratos de opção e contratos por diferença, tampouco das diferentes estratégias de operação. Antes de iniciar qualquer operação, o cliente deverá se familiarizar com o produto que se propuser a operar e com a forma em que o mercado opera. O cliente deverá ler todas as informações disponibilizadas em nosso Website que sejam relevantes para a operação que se propuser a efetuar conosco.

O cliente não deverá negociar nesses produtos, a menos que entenda sua natureza e a extensão de sua exposição ao risco. O cliente deverá se certificar de que o produto lhe é adequado, considerando-se suas circunstâncias e sua posição financeira. Determinadas estratégias, como posição de "spread" ou "operação de Bolsa com opção de compra e venda", podem ser tão arriscadas quanto uma simples posição "comprada" ou "vendida".

Embora Contratos por Diferença possam ser utilizados para o gerenciamento do risco de investimento, alguns destes produtos não são apropriados para muitos investidores. Instrumentos distintos envolvem distintos níveis de exposição ao risco e ao decidir ao investir em tais instrumentos, você deve ter ciência do que se segue:

1. Contratos por Diferença

Contratos por Diferença são contratos financeiros complexos, cujo valor é determinado por um ativo subjacente (como exemplos, contratos de futuros e opções, índices e swaps de moeda e taxa de juros). Entretanto, muito destes contratos podem ser apenas liquidados em moeda. Investimentos em Contratos por Diferença possuem o mesmo risco de investir em futuros ou opções, sendo que você deve ter ciência de tais riscos. Transações em Contratos por Diferença podem também terem passivos contingentes e você deve ter ciência das implicações disto.

Estas transações não são executadas em bolsa de valores reconhecidas ou designadas, significando-se que um maior nível de risco é incorrido pelo investidor. A estrutura e o preço são estabelecidos unicamente por nós. Isto significa, por exemplo, que caso você queira fechar o trade antes de seu vencimento automático, você terá que fecha-lo em nossa cotação, a qual poderá refletir um prêmio ou desconto ao mercado do ativo subadjacente. Quando o mercado estiver fechado, nossa cotação poderá ser influenciada pelo volume de outros clientes comprando ou vendendo. Negociações executadas conosco só poderão ser fechadas com nós.

2. Comissões

Antes de iniciar a operação, o cliente deverá obter detalhes sobre todas as comissões e outros encargos aos quais estará sujeito. Se quaisquer encargos não estiverem expressos em termos monetários (mas, por exemplo, como percentual do valor do contrato), o cliente deverá obter uma explicação clara e por escrito, inclusive exemplos apropriados, para estabelecer o que tais honorários significam em termos monetários. No caso de contratos futuros, quando a comissão é cobrada como percentagem, normalmente será como percentual do valor total do contrato, e não simplesmente como percentual do pagamento inicial.

3. Suspensões de operação

Sob determinadas condições de operação, poderá ser difícil ou impossível liquidar uma posição. Isso poderá ocorrer, por exemplo, em épocas de movimentos rápidos de preços, se os preços sofrerem alta ou queda em uma seção de trading a um nível em que, nos termos das normas da bolsa relevante, a operação for suspensa ou restringida. Colocar uma ordem stop- los não limitará necessariamente a perda do cliente aos valores pretendidos, porque as condições de mercado podem tornar impossível a execução da ordem no preço estipulado.

4. Insolvência

Nossa insolvência ou negligência, ou de quaisquer outros corretores envolvidos com a transação do cliente, poderão resultar em liquidação ou feche de posições sem seu consentimento. Em determinadas circunstâncias, o cliente poderá não retomar os ativos de fato, colocados como colateral, e terá que aceitar quaisquer pagamentos em espécie disponíveis. Mediante solicitação, deveremos dar explicações acerca da extensão da responsabilidade que aceitaremos por insolvência ou negligência de outras firmas envolvidas nas transações do cliente.

5. Desempenho passado

O cliente deverá estar ciente de que o preço dos instrumentos financeiros que estiver negociando depende de flutuações no mercado financeiro, que estão além de nosso controle, e que o desempenho passado não é indicador do desempenho futuro.

6. Títulos listados que envolvam alavancagem

Com relação a títulos listados que envolvam alavancagem, a estratégia de alavancagem usada pelo emissor poderá resultar em movimentos do preço dos títulos mais voláteis que os movimentos do preço dos investimentos-objeto. O investimento do cliente poderá estar sujeito a quedas repentinas e grandes de valor, e o cliente poderá não retomar nada se ocorrer uma queda suficientemente grande em seu investimento.

Pretendemos nos basear neste Aviso de Informação. Para seu próprio benefício e proteção, você deverá ler este Aviso cuidadosamente. Se você não entender qualquer item, solicite informação adicional ou recorrer a consultoria legal ou financeira independente.

Versão 2020-12-10

